

PLANO DE DADOS ABERTOS

PDA 2026-2028

Vigência: agosto 2026 a julho 2028

FICHA CATALOGRÁFICA

U58p Universidade Federal da Fronteira Sul
Plano de Dados Abertos PDA 2026-2028 vigência: agosto 2026 a julho 2028 / Universidade Federal da Fronteira Sul ; [Ilton Benoni da Silva, Diego Palmeiras Rodrigues, José Martins dos Santos (Coordenador), Silvia Lucia Borowicc (Vice-Coordenadora), Maico Fernando Wilges Carneiro, Guilherme Schevchenco Woitowicz Antunes Da Silva Szczepanink, Jovani Lanzarin, Márcio Luft]. / – Chapecó : UFFS, 2026.

Dados eletrônicos.
Inclui bibliografia.

1. Educação. 2. Ensino superior. 3. Política de dados abertos. I. Silva, Ilton Benoni. II. Rodrigues, Diego Palmeiras. III. Santos, José Martins dos (coord.). IV. Borowicc, Silvia Lucia (vice- coord.). V. Carneiro, Maico Fernando Wilges. VI. Szczepanink, Guilherme Schevchenco Woitowicz Antunes Da Silva. VII. Lanzarin, Jovani. VIII. Luft, Márcio. IX. Título.

CDD: 005.7

Ficha catalográfica elaborada pela
Divisão de Bibliotecas – UFFS
Vanusa Maciel CRB - 14/1478

CORPO DIRIGENTE

Reitor	João Alfredo Braidá
Vice-Reitora	Sandra Simone Hopner Pierozan
Chefe de Gabinete do Reitor	Diego Palmeiras Rodrigues
Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos	Derlan Trombeta
Diretoria de Comunicação Social	Flávia Rubiane Durgante
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	Edivandro Luiz Tecchio
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Clóvis Alencar Butzge
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Willian Simões
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Sérgio Begnini
Pró-Reitoria de Graduação	Marilane Maria Wolff Paim
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Joviles Vítório Trevisol
Pró-Reitoria de Planejamento	Ilton Benoni da Silva
Secretaria Especial da Agência Internacionalização e Inovação Tecnológica	Fernando Zatt Schardosin
Secretaria Especial de Obras	Fabício Balestrin
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação	Sílvia Lúcia Borowicc
Diretor do Campus Cerro Largo (RS)	Bruno Munchen Wenzel
Diretor do Campus Erechim (RS)	Luis Fernando Santos Corrêa da Silva
Diretor do Campus Laranjeiras do Sul (PR)	Fábio Luiz Zeneratti
Diretor do Campus Passo Fundo (RS)	Jaime Giolo
Diretor do Campus Realeza (PR)	Marcos Antônio Beal
Diretora do Campus Chapecó (SC)	Adriana Remião Luzardo

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento	Ilton Benoni da Silva
Chefe de Gabinete do Reitor	Diego Palmeiras Rodrigues
Diretoria de Planejamento (Coordenação)	José Martins dos Santos (Coordenador)
Secretaria de Tecnologia da Informação	Silvia Lucia Borowicc (Vice-Coordenadora)
Secretaria de Tecnologia da Informação	Maico Fernando Wilges Carneiro
Secretaria de Tecnologia da Informação	Guilherme Schevchenco Woitowicz Antunes Da Silva Szcepanink
Departamento de Organização e Planejamento Institucional	Jovani Lanzarin
Técnico Administrativo em Educação	Márcio Luft

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Critérios Obrigatórios do Art. 1º da Resolução nº 03/2017 do CGINDA.....	15
Tabela 2: Bases Administrativas e de Gestão de Pessoas.....	17
Tabela 3: Bases de Atividade-Fim Dados estatísticos sobre a composição das equipes em projetos acadêmicos.....	17
Tabela 4: Eixo 1: Cronograma de elaboração e sustentação	24
Tabela 5: Eixo 2: Cronograma de Abertura de Bases de Dados	24
Tabela 6: Eixo 3: Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados.....	25
Tabela 7: Inventário de bases de dados do órgão	29
Tabela 8: Consulta Pública (priorização de bases de dados)	32

SUMÁRIO

1 CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	9
2 OBJETIVOS.....	12
2.1 Objetivo Geral.....	12
2.1.1 Projeto 1: Analisar e priorizar informações para disponibilização.	12
2.1.2 Projeto 2: Propiciar o melhoramento contínuo da qualidade.	12
2.1.3 Projeto 3: Facilitar o Compartilhamento e Cruzamento de Dados.	13
2.1.4 Projeto 4: Incentivar a cultura de transparência e acesso.....	13
3 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) DA UFFS	14
3.1 A metodologia de produção	14
3.2 Construção do plano e processo de abertura de dados.....	14
3.2.1 Etapas de Abertura:	14
3.2.2 Critérios de Seleção:	14
3.2.3 Priorização, Demandas e Relevância Social:	15
3.3 Execução do Plano de Ação:	16
4 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	17
5 O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	19
5.1 Responsabilidade e Automação	19
5.2 Composição Técnica dos Metadados (Estrutura Mínima).	19
5.3 Padrões de Qualidade na Catalogação.	20
5.4 Ferramentas de Apoio.	20
6 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	21
6.1 Sustentação (Garantia de Disponibilidade).....	21
6.2 Monitoramento e Controle (Acompanhamento de Metas).	21
6.3 Relatório Anual.....	21
6.4 Melhoria da Qualidade dos Dados.....	22
6.5 Comunicação e Participação Social (Controle Social).	22
7 PLANO DE AÇÃO	23
7.1 Eixos estratégicos e detalhamento do Plano de Ação.....	24
8 CONSIDERAÇÕES	26

INTRODUÇÃO

Este documento institui o Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com o propósito de orientar e parametrizar as ações para implementar e promover a abertura de dados relacionados à instituição. A elaboração e aplicação do PDA estão em conformidade com o **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. O referido decreto normatiza um amplo processo de fortalecimento da transparência pública, incluindo:

- a) Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- b) Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e compromissos internacionais como a *Open Government Partnership* – OGP (Parceria para Governo Aberto), iniciativa internacional voltada à promoção de práticas de governo aberto, com foco na transparência, participação e democracia, contribuindo para a consolidação de um paradigma de transparência ativa, em substituição ao modelo tradicional de acesso à informação predominantemente reativo.
- c) Decreto nº 9.903/2019, que complementa a Política de Dados Abertos no Brasil, altera e aperfeiçoa o Decreto nº 8.777/2016, trazendo mudanças relacionadas à gestão e ao uso dos dados públicos.
- d) Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração e publicação dos Planos de Dados Abertos (PDAs), constituindo-se em importante instrumento de implementação da Política de Dados Abertos no Brasil, em conformidade com a LGPD e com a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFFS.

Define-se dados abertos como dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento. É uma premissa que o dado, para ser útil, não deve ter vedação legal à sua replicação e deve estar em formato compreensível por máquina. A Política de Dados Abertos tem como objetivo principal ampliar a transparência e o acesso às informações públicas.

Ela busca:

- a) Tornar dados governamentais disponíveis em formato aberto;
- b) Fortalecer a cultura de transparência;
- c) Garantir acesso livre a dados públicos (exceto os sigilosos);
- d) Facilitar o compartilhamento de dados entre órgãos e esferas de governo;
- e) Incentivar o controle social, a participação cidadã e melhorias nos serviços públicos;
- f) Apoiar pesquisas científicas sobre gestão pública;
- g) Estimular inovação, desenvolvimento tecnológico e novos negócios;
- h) Evitar desperdícios por meio do compartilhamento de recursos de TI;
- i) Promover a oferta integrada de serviços públicos digitais.

Diante disso, a Pró-Reitoria de Planejamento demandou, junto ao Gabinete do Reitor, a instauração de ato normativo que viabilizou a articulação de esforços para a elaboração deste documento (conforme Portaria nº 4271/GR/UFFS/2025 e Portaria nº 4272/GR/UFFS/2025). Tal iniciativa coordenou a construção do Plano de Dados Abertos da UFFS 2026-2028, em conformidade com as orientações do *Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos* da CGU (2020) e com os atos normativos institucionais.

Conforme orientações da Controladoria Geral da União (CGU), recomenda-se que o Plano de Dados Abertos (PDA) seja elaborado de forma colaborativa. No contexto da UFFS, esse processo envolveu as Pró-Reitorias e as Secretarias Especiais, responsáveis por identificar e selecionar as informações e os conjuntos de dados a serem disponibilizados, com base em sua relevância. Essa definição considera o alinhamento com os compromissos institucionais assumidos pela Universidade no âmbito institucional.

Neste Plano estão definidos os conjuntos de dados a serem disponibilizados, atualizados ou ampliados em formato aberto, observando-se sua forma de operacionalização em conformidade com a legislação vigente e demais normativos aplicáveis. O Plano de Dados Abertos (PDA) da UFFS constitui um instrumento dinâmico de gestão, sendo passível de revisões periódicas sempre que necessário, com vistas ao aprimoramento da transparência pública, ao atendimento de demandas institucionais e ao fortalecimento do acesso à informação.

Os dados abertos da UFFS serão disponibilizados de forma pública e acessível a quaisquer interessados ao longo da vigência deste Plano, em conformidade com a infraestrutura tecnológica disponível e com o suporte a portais e APIs (*Application Programming Interfaces*). A publicação ocorrerá por meio do portal institucional da Universidade (uffs.edu.br), na aba “Dados Abertos”, bem como no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br), assegurando ampla divulgação, usabilidade e interoperabilidade das informações disponibilizadas. Adicionalmente, busca-se garantir que os dados sejam publicados em formatos abertos, atualizados periodicamente e acompanhados de metadados adequados, de modo a facilitar sua compreensão, reutilização e análise pela sociedade.

1 CENÁRIO INSTITUCIONAL

A UFFS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada em setembro de 2009. A instituição possui autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, atuando em sua estrutura multicampi. O PDA da UFFS está alinhado aos instrumentos de gestão e planejamento internos como o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032** e o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**. O cenário institucional da UFFS, conforme detalhado no PDI, é o de uma universidade multicampi, interestadual, pública e popular, que completou 15 anos em 2024. A instituição está profundamente enraizada na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, nascida da mobilização de movimentos sociais para atender a uma região historicamente desassistida pelo poder público no acesso ao ensino superior. Sua missão institucional é a promoção da justiça social, inclusão, o respeito à diversidade humana e o desenvolvimento regional sustentável.

Atualmente, a UFFS opera com seis campi distribuídos nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, atendendo estudantes de graduação e pós-graduação, com um quadro de servidores qualificados. No entanto, o cenário atual também é marcado pelo desafio da consolidação institucional frente a restrições orçamentárias e à necessidade de expandir e manter sua infraestrutura física e tecnológica. A Relação com o Plano de Dados Abertos (PDA) está intrinsecamente ligada à sua Política de Comunicação Pública, à transparência e à governança de Tecnologia da Informação (TI).

A relação se materializa nos seguintes pontos:

- a) Transparência Ativa:** A universidade assume o compromisso de disponibilizar informações de interesse público de forma proativa na internet, visando facilitar o acesso do cidadão às iniciativas governamentais e cumprir a Lei de Acesso à Informação. A universidade busca automatizar o suporte de dados informacionais estruturados para atender demandas de transparência ativa, facilitando o acesso do cidadão sem a necessidade de solicitações formais, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação;
- b) Portal de Dados Abertos:** O PDI define objetivos e metas específicos para a área de TI, incluindo a oferta de soluções voltadas à publicização e ao acesso a dados. Dentre essas metas, destaca-se a vinculada aos Temas Estruturantes Transversais, objetivo 38, meta 1 (TET.O38.M1), que prevê a ampliação do número de conjuntos de dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos da UFFS, tendo como indicador de sucesso o grau de satisfação dos usuários;
- c) Qualificação do acesso:** A meta TET.O38.M2 visa monitorar e elevar o grau de satisfação dos usuários em relação à facilidade de acesso e à navegação no portal;

- d) Inteligência de Dados:** Existe um objetivo estratégico para criar um setor de Inteligência de Dados e implantar tecnologias de *Big Data*. Isso visa transformar os dados produzidos pela instituição em informações estruturadas que auxiliem a gestão nas tomadas de decisões estratégicas e aumentem a transparência institucional (TET.O41.M1);
- e) Proteção e Segurança:** Paralelamente à abertura, o plano estabelece a meta de manter políticas robustas de **segurança da informação** para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados institucionais (TET.O30.M1);
- f) Integração com a Comunidade:** A abertura de dados é vista como uma forma de fortalecer o vínculo com a sociedade, permitindo que o público acompanhe o impacto das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Para aumentar a disponibilidade e a utilização de dados abertos, a UFFS estabeleceu no PDI 2025-2032 objetivos e metas específicos, integrados principalmente ao seu Plano de Infraestrutura de TI e às políticas de transparência. A abertura de dados na UFFS é tratada no âmbito do PDI como um tema estruturante transversal, conectando a infraestrutura de TI à necessidade de prestar contas à sociedade e de democratizar o acesso ao conhecimento gerado pela universidade. O PDA encontra-se alinhado aos princípios da gestão democrática e ética (Princípio XIII) e aos princípios básicos da Administração Pública (Princípio XIV). Busca também a excelência administrativa e na prestação de serviços públicos (Objetivos XI e XIV).

Por seu turno, os elementos de articulação entre o PDTIC, o Plano de Dados Abertos (PDA) e o programa de dados abertos governamentais possuem caráter estruturante, abrangendo desde princípios basilares até a definição de projetos e metas específicas. Os principais pontos de convergência são:

- a) Princípios e Diretrizes:** O PDTIC estabelece os "Dados Abertos" como um de seus princípios norteadores, fundamentado no dever do Estado em garantir a transparência e o direito do cidadão ao acesso às informações públicas;
- b) Alinhamento de Políticas:** O PDA está vinculado às políticas de TI que regem o PDTIC. Ele regula a disponibilização de dados institucionais de forma transparente para promover a inovação e o controle social;
- c) Objetivo Estratégico de TIC:** O objetivo Obj-105 é dedicado especificamente a "Ofertar soluções de publicização, divulgação e acesso aos dados e informações da UFFS", o que inclui demandas por portais públicos e dados abertos;

- d) Projetos Específicos:** O plano prevê projetos diretamente ligados ao tema, como o Prj-130 (Implantar e Sustentar Informações, Dados Abertos e LAI) e o Prj-127 (implantar SIG PDA e SIDA);
- e) Catálogo de Serviços:** O "Portal de Dados Abertos" consta no catálogo de produtos e serviços de TIC mantidos pela UFFS, classificado na família de soluções "Mantidos-UFFS" e portfólio "LAI";

Por fim, ressalta-se que a elaboração do PDTIC envolveu a aplicação de um questionário específico às chefias das unidades gestoras, o qual contou com uma seção dedicada ao Programa de Dados Abertos Governamentais. O propósito dessa iniciativa foi catalogar processos, eventos e documentos institucionais pendentes de publicação, reforçando o alinhamento estratégico entre o PDTIC e o Plano de Dados Abertos (PDA) da UFFS. Essa convergência consolida o compromisso do plano com a gestão do conhecimento, a transparência e a oferta de soluções tecnológicas voltadas à ampla difusão de dados públicos.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Promover a organização e disponibilização dos dados no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, seguindo os princípios de transparência na gestão administrativa e acadêmica. O objetivo é disseminar os dados e informações para a comunidade interna e externa, propiciando maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e estimulando o controle social. Para alcançar o objetivo geral, o plano estabelece eixos, objetivos específicos e metas associadas.

2.1.1 PROJETO 1: ANALISAR E PRIORIZAR INFORMAÇÕES PARA DISPONIBILIZAÇÃO.

Objetivo: Analisar as informações já disponibilizadas, identificar quais dados são prioritários e disponibilizá-los em formato aberto no sítio da UFFS.

Metas associadas:

- a) Abertura de Bases Administrativas, disponibilizando conjuntos de dados específicos como Empenhos, Licitações, Pagamentos, Folha de Pagamento, Cargos Ocupados e Vagos e PGD;
- b) Atualização de Bases Existentes;
- c) Inventário de Dados, com realização de pesquisa nos sistemas institucionais para identificar dados candidatos para o próximo ciclo (2028-2030) até abril de 2028.

2.1.2 PROJETO 2: PROPICIAR O MELHORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE.

Objetivo: Garantir a qualidade das informações e dos dados disponibilizados.

Metas associadas:

- a) Curadoria Contínua – verificar, de agosto de 2026 a julho de 2028, se os dados enviados estão de acordo com os padrões da INDA¹ e/ou INDE²;
- b) Monitoramento e Controle – realizar o acompanhamento contínuo das metas, prazos e produtos do PDA pela SETI e DPLAN;

¹ **INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos)**, instituída pela Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012. Ela estabelece os conceitos fundamentais para a política de dados, definindo o que são dados, informações, dados públicos, formatos abertos, licenças abertas e metadados. O Comitê Gestor da INDA (CGINDA) emite resoluções que orientam a elaboração dos PDAs.

² **INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais)**, criada pelo Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Sua função principal é tornar obrigatório o compartilhamento e a disseminação de **dados geoespaciais** e seus metadados para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- c) Padronização Técnica - implementar critérios de qualidade como o uso de URL única para acesso direto e a conversão de tabelas em PDF para formatos estruturados como *.csv* e *.odt*.

2.1.3 PROJETO 3: FACILITAR O COMPARTILHAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS.

Objetivo: Permitir que a sociedade utilize e cruze as informações da universidade

Metas Associadas:

- a) Catalogação Automatizada – manter a atualização automática dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) a partir do site institucional;
- b) Interoperabilidade – possibilitar a utilização de formatos abertos conforme as recomendações da e-PING;
- c) Evolução Tecnológica – implementar APIs (Interfaces Programáveis de Aplicativos) e desenvolver ontologias para facilitar o consumo de dados por máquinas.

2.1.4 PROJETO 4: INCENTIVAR A CULTURA DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO.

Objetivo: Promover a sensibilização e divulgação das ações de dados abertos.

Metas Associadas:

- a) Divulgação Anual, realizando campanhas de divulgação do PDA e dos dados abertos nos anos de 2026, 2027 e 2028;
- b) Participação Social, preparando e disponibilizando formulários de consulta pública em abril e maio de 2027 para identificar novas demandas da sociedade;
- c) Transparência Ativa – publicar a nova versão do PDA no site institucional e nas seções de "Acesso à Informação" logo após sua aprovação.

3 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) DA UFFS

3.1 A METODOLOGIA DE PRODUÇÃO

A estruturação e a execução do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFFS para o ciclo 2026-2028 seguem um modelo colaborativo e normatizado, focado na transparência ativa e no controle social. A elaboração do documento é um processo técnico e administrativo coordenado centralmente, mas de execução compartilhada:

- a) **Coordenação Central:** O processo foi liderado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio da Diretoria de Planejamento (DPLAN).
- b) **Equipe Técnica:** A produção realizou-se por um grupo de trabalho formalmente designado pela **Portaria Nº 4272/GR/UFFS/2025**.
- c) **Caráter Colaborativo:** A metodologia exigiu o envolvimento das Pró-Reitorias e Secretarias Especiais para elencar os dados sob sua gestão, considerando competências e relevância institucional.
- d) **Referencial Normativo:** A produção seguiu o Manual da CGU (2020), as orientações da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) e o conjunto de instrumentos normativos.

3.2 CONSTRUÇÃO DO PLANO E PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS

A estruturação das bases que compõem o PDA seguiu sete etapas fundamentais e critérios rigorosos de priorização:

3.2.1 ETAPAS DE ABERTURA:

- a) Levantamento de conjuntos de dados candidatos;
- b) Priorização e seleção baseada em demanda (e-SIC/Ouvidoria) e relevância social;
- c) Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- d) Consolidação da matriz de responsabilidade e governança;
- e) Aplicação de metodologia técnica de abertura;
- f) Definição da arquitetura tecnológica para cada sistema;
- g) Publicização oficial em URL fixa (<https://dados.uffs.edu.br/>).

3.2.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) Incluem a capacidade de operacionalização;

- b) Nível de maturidade da informação;
- c) Alinhamento com o **PDI e PDTIC**;
- d) Transversalidade dos dados na Administração Pública;
- e) Participação Social, tendo em vista que a construção deve obrigatoriamente incluir consultas públicas para validar o interesse da sociedade em bases específicas.

3.2.3 PRIORIZAÇÃO, DEMANDAS E RELEVÂNCIA SOCIAL:

O processo de seleção das bases para o biênio 2026-2028 fundamentou-se na convergência entre as demandas históricas recebidas pelos canais de Ouvidoria e e-SIC e o resultado da Consulta Pública, realizada entre 28 de novembro e 14 de dezembro de 2025. A consulta, acessível via formulário eletrônico (link), obteve 281 respostas, validando o interesse social em temas recorrentes como Gestão Financeira (empenhos e pagamentos), Gestão de Pessoas (servidores e terceirizados) e Transparência Administrativa (atos normativos).

Embora a Matriz de Priorização não tenha sido exposta diretamente aos respondentes para simplificar a participação, os itens votados foram tecnicamente relacionados aos oito critérios obrigatórios do Art. 1º da Resolução nº 03/2017 do CGINDA, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1: Critérios Obrigatórios do Art. 1º da Resolução nº 03/2017 do CGINDA

Critério (Res. 3/2017)	Itens da Consulta Relacionados	Justificativa de Priorização
I - Relevância para o cidadão	Todos os itens da consulta	Validada pela expressiva participação de 281 respondentes.
II - Estímulo ao controle social	Empenhos, Licitações, Pagamentos	Itens de alta prioridade que permitem fiscalizar o uso de recursos públicos.
III - Obrigatoriedade legal	Atos Normativos, Licitações	Bases que cumprem requisitos da LAI e da nova Lei de Licitações.
IV - Projetos estratégicos	PGD, Plano de Desenvolvimento	Dados alinhados aos objetivos do PDI (2025-2032) e do PDTIC.
V - Resultados de serviços	Projetos Acadêmicos e Bolsistas	Demonstram o impacto direto da UFFS no ensino, pesquisa e extensão.
VI - Desenv. Sustentável	Gestão de Almoxarifado e Bens	Relacionam-se à eficiência no consumo e gestão de materiais.
VII - Fomento a negócios	Licitações e Contratos	Facilitam a prospecção de mercado por fornecedores e empresas.
VIII - Mais solicitados (LAI)	Cargos, Servidores, Terceirizados	Temas que lideram o ranking de pedidos nos canais de transparência passiva.

Fonte: PROPLAN/DPLAN, junho, 2026.

Esta análise garante que o cronograma de abertura definido cumpra as normas federais e responda efetivamente aos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

3.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:

A execução é dividida entre suporte tecnológico, curadoria de conteúdo e monitoramento de metas, conforme segue abaixo.

- a) **Catálogo Automatizada.** A Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) realiza o cadastro e a manutenção dos conjuntos de dados de forma automatizada, integrando o portal institucional ao Portal Brasileiro de Dados Abertos (**dados.gov.br**).
- b) **Responsabilidade Descentralizada.** Os gestores das unidades administrativas e acadêmicas são os "**donos dos dados**", responsáveis pela curadoria dos metadados e pela garantia de que as informações estão atualizadas e disponíveis.
- c) **Curadoria Técnica (SETI).** Atua na verificação de conformidade com os padrões da **INDA** e **INDE**, além de gerir a infraestrutura tecnológica e APIs.
- d) **Monitoramento e Controle.** A PROPLAN e a SETI acompanham continuamente o cumprimento dos prazos e produtos. A PROPLAN coordena a elaboração de um relatório anual de cumprimento do PDA.
- e) **Promoção e Fomento.** A Diretoria de Comunicação Social (DCS) e a DPLAN executam ações anuais de divulgação e novas pesquisas de priorização junto à sociedade para realimentar o próximo ciclo.

4 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A seleção dos dados para abertura na UFFS não é um processo arbitrário. Ela decorre da aplicação de critérios técnicos de priorização, aliados ao diálogo com a sociedade por meio de consultas públicas. Esse processo permite a definição consistente dos conjuntos de dados a serem priorizados. Para estabelecer quais bases de dados devem ser abertas inicialmente, a UFFS adotou critérios alinhados tanto às normativas do governo federal quanto às diretrizes institucionais da universidade, conforme apresentados a seguir.

- a) **Capacidade de operacionalização** das ações de abertura necessárias;
- b) **Nível de maturidade e organização** das informações nos sistemas institucionais;
- c) **Grau de relevância para os cidadãos**, identificado via demandas de e-SIC, Ouvidoria e páginas mais acessadas;
- d) **Normativas legais** e compromissos formalmente assumidos pela Universidade;
- e) **Alinhamento estratégico** com o PDI, PPA, PDTIC e demais planos;
- f) **Transversalidade**, priorizando informações de uso comum na Administração Pública Federal;
- g) **Validação institucional** junto às Pró-Reitorias e Secretarias Especiais.

Em consultas públicas anteriores, bases como *quadro de servidores* da UFFS, *unidades organizacionais* (estrutura), *acervo bibliográfico* e *bens permanentes* foram priorizadas. Considerando os critérios e os planos de ação anteriores, que focavam na abertura de bases administrativas. Partindo do histórico de consultas públicas e da necessidade de continuidade da transparência administrativa, os seguintes conjuntos de dados são selecionados para abertura e catalogação no ciclo do PDA UFFS 2026-2028.

Seguem as bases de dados administrativas, gestão de pessoas, atividade-fim e ensino selecionadas para abertura e catalogação, conforme consulta pública.

Tabela 2: Bases Administrativas e de Gestão de Pessoas

Base de dados	Conjuntos de dados
Administrativo	Empenhos: Relação de empenhos da instituição.
Administrativo	Licitações: Detalhamento de todos os processos licitatórios.
Administrativo	Pagamentos: Ordens bancárias executadas.
Administrativo	Folha de Pagamento: Servidores e pensionistas.
Administrativo	Cargos Ocupados e Vagos: Quantitativo e situação das vagas da instituição.
Administrativo	Programa de Gestão e Desempenho – PGD: Informações sobre a modalidade de trabalho dos servidores.

Fonte: PROPLAN/DPLAN, junho, 2026.

Tabela 3: Bases de Atividade-Fim Dados estatísticos sobre a composição das equipes em projetos acadêmicos

Base de dados	Conjuntos de dados
Atividade-Fim e Ensino	Número de docentes e TAEs atuando em projetos de ensino, cultura e extensão.

Atividade-Fim e Ensino	Número de bolsistas e voluntários envolvidos nessas atividades.
Atividade-Fim e Ensino	Entidades parceiras vinculadas aos projetos da UFFS.

Fonte: PROPLAN/DPLAN, junho, 2026.

Nota: A UFFS deverá realizar uma nova consulta pública em 2027, primeiro ano de vigência do PDA 2026-2028, a fim de assegurar a relevância para a sociedade e realinhar as prioridades.

5 O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

O processo de catalogação na UFFS é descrito como o conjunto de ações técnicas e administrativas destinadas a registrar, organizar e manter os conjuntos de dados para que sejam facilmente localizados e utilizados pela sociedade. Esse processo é fundamental para garantir que os dados não apenas "existam", mas sejam indexáveis e úteis. A estrutura de catalogação é definida como um processo técnico e automatizado responsável por organizar os conjuntos de dados, assegurando sua descoberta, acesso e reuso. No âmbito do Portal Brasileiro de Dados Abertos, a catalogação é conduzida pela Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI), que adota o Manual de Catalogação como referência para o cadastro, a manutenção e a revisão dos conjuntos de dados.

Os metadados são registrados no sítio institucional (dados.uffs.edu.br) e, de forma automatizada, permanecem sincronizados e atualizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br). A publicização dos dados deve observar o uso de URL persistente no domínio institucional, garantindo estabilidade e confiabilidade no acesso às informações. A estrutura e o fluxo de catalogação ocorrem da seguinte forma:

5.1 RESPONSABILIDADE E AUTOMAÇÃO

- a) **Sector Responsável:** A Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) é a unidade encarregada de realizar o cadastro, a manutenção e a revisão dos conjuntos de dados.
- b) **Fluxo de Publicação Automatizado:** A SETI cadastra os mantenedores e os metadados no sítio institucional (dados.uffs.edu.br) e, por meio de integração técnica, os dados são atualizados automaticamente no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).
- c) **Papel dos Gestores:** Embora a SETI gerencie a plataforma, os gestores das unidades administrativas e dos respectivos ativos de informação, são os responsáveis pela curadoria e pela qualidade dos metadados de suas áreas.

5.2 COMPOSIÇÃO TÉCNICA DOS METADADOS (ESTRUTURA MÍNIMA).

Conforme as orientações da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), cada conjunto de dados catalogado deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) **Nome da base** e do conjunto de dados.
- b) Descrição detalhada da base.
- c) **Mês e ano** da publicação original.
- d) **Contato** das áreas temáticas responsáveis pela informação.
- e) **Periodicidade de atualização** (ex: diária, mensal, anual).

5.3 PADRÕES DE QUALIDADE NA CATALOGAÇÃO.

Para que a catalogação seja considerada eficaz, a UFFS adota critérios de maturidade e acessibilidade.

- a) **Acesso Direto (URL Única):** Os dados devem ser acessíveis por um endereço eletrônico fixo e direto, sem a necessidade de navegação manual complexa no portal para chegar ao arquivo.
- b) **Formatos Processáveis:** Tabelas que existam em relatórios PDF catalogadas separadamente em formatos estruturados e abertos, como **.csv** ou **.odt**.
- c) **Interoperabilidade:** O uso de formatos deve seguir as recomendações da e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico).

5.4 FERRAMENTAS DE APOIO.

A equipe técnica utiliza o Manual de Catalogação do Governo Federal como guia para garantir que os resumos de informações (metadados) sobre a forma e o conteúdo das fontes estejam padronizados e compreensíveis para máquinas e humanos.

6 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A estrutura de Sustentação, Monitoramento e Controle do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFFS é desenhada para garantir que o processo de abertura de dados seja incorporado à rotina institucional e submetido a verificações constantes de qualidade e cumprimento de metas. Essa estrutura organiza-se nos seguintes pilares:

6.1 SUSTENTAÇÃO (GARANTIA DE DISPONIBILIDADE).

A sustentação foca na manutenção técnica e na responsabilidade sobre as informações para que os dados permaneçam acessíveis:

- a) Responsabilidade dos Gestores:** Os gestores das unidades administrativas e acadêmicas (donos dos dados) são os responsáveis diretos pela curadoria dos metadados.
- b) Infraestrutura Tecnológica:** A SETI é responsável pela gestão da infraestrutura, suporte operacional dos portais de dados abertos e APIs.
- c) Atividades de Curadoria:** Incluem verificar se os dados seguem os padrões da INDA e INDE, contatar responsáveis em caso de arquivos indisponíveis e propor melhorias de qualidade com base nas demandas do SIC.

6.2 MONITORAMENTO E CONTROLE (ACOMPANHAMENTO DE METAS).

O controle é exercido de forma compartilhada entre o planejamento estratégico e a execução tecnológica:

- a) Acompanhamento de Metas:** A PROPLAN realiza o acompanhamento contínuo dos prazos, indicadores e produtos estabelecidos no cronograma, com apoio da SETI quanto à verificação dos conjuntos de dados publicados.
- b) Alinhamento Estratégico:** A PROPLAN verifica se as ações do PDA estão alinhadas aos grandes instrumentos de gestão da universidade.

6.3 RELATÓRIO ANUAL

O PDA da UFFS é acompanhado pela PROPLAN, que atualiza metas, prazos e indicadores, e é responsável por verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento como PDI e PPA. A PROPLAN coordena a elaboração de um relatório anual sobre o cumprimento do PDA, com apoio da SETI, que deve verificar alinhamento ao PDTIC.

6.4 MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS.

A UFFS disponibilizará os dados considerados mais relevantes para a sociedade no formato disponível. A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos baseia-se no modelo de maturidade estabelecido pela INDA.

- a) Acesso direto via URL única.
- b) Tabelas em arquivos PDF devem estar contidas também em arquivos próprios para estruturação (como **.csv** e **.odt**) e serem referenciadas.
- c) Dados disponibilizados em formatos abertos, conforme recomendação da e-PING.
- d) Publicação com um conjunto mínimo de metadados.
- e) Conformidade Técnica: Uso de formatos recomendados pela e-PING e publicação de um conjunto mínimo de metadados conforme as cartilhas federais.

6.5 COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CONTROLE SOCIAL).

Novas implementações de dados no portal de dados abertos serão divulgadas no sítio da UFFS por meio de avisos, veiculados nos meios de comunicação da instituição. Durante a vigência do PDA, a UFFS promoverá consultas públicas na internet, por meio de formulário eletrônico, para identificar demandas de informações da sociedade. A estrutura prevê mecanismos para que a sociedade atue como agente de controle.

- a) **Divulgação:** Novas implementações de dados devem ser divulgadas no sítio oficial da UFFS por meio de avisos.
- b) **Feedback Social:** A estratégia de evolução inclui a colaboração com a sociedade por meio de canais permanentes de comunicação e do recebimento de sugestões.
- c) **Consultas Públicas:** Realização de consultas periódicas para validar a relevância das bases e identificar novas demandas.

7 PLANO DE AÇÃO

O **Plano de Ação** do PDA UFFS 2026-2028 deve ser estruturado em três eixos estratégicos: gestão institucional, cronograma técnico de abertura de bases, estratégias de fomento e participação social. O **Plano de Ação** constitui o núcleo operacional do PDA UFFS 2026-2028, detalhando as atividades, responsabilidades e prazos necessários para a efetiva implementação da política de dados abertos na instituição. Este plano foi elaborado de forma colaborativa, envolvendo a Pró-Reitoria de Planejamento (**PROPLAN**), a Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (**SETI**) e as diversas unidades gestoras de dados da universidade.

A estrutura do Plano de Ação está dividida em três eixos estratégicos para garantir a transparência e o controle social:

- a) **Cronograma de Elaboração e Sustentação:** Foca nas atividades contínuas de curadoria técnica, monitoramento de metas e preparação de mecanismos de participação social, como as consultas públicas.
- b) **Cronograma de Abertura de Bases de Dados:** Estabelece prazos específicos para a disponibilização de conjuntos de dados administrativos e acadêmicos priorizados, garantindo que a abertura ocorra de forma organizada e tecnicamente viável.
- c) **Promoção, Fomento, Uso e Reuso:** Define as estratégias de comunicação e divulgação para assegurar que os dados abertos sejam acessíveis e úteis à sociedade, incentivando o desenvolvimento de novas tecnologias e a pesquisa científica.

O Plano de Ação segue as diretrizes do Decreto nº 8.777/2016, as orientações do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) e, no âmbito interno, as diretrizes do PDTIC. O acompanhamento das metas, prazos e indicadores definidos para a abertura de dados está formalmente incorporado ao PDTIC, que estabelece o Plano de Metas e Ações da área de tecnologia, definindo marcos mensuráveis que se alinham aos objetivos estratégicos do PDA, como gerenciar o conhecimento institucional, promover o acesso e a difusão da informação e prover soluções de sistemas para a comunidade. Assim, o PDA funciona como uma extensão operacional da estratégia de TIC da UFFS, garantindo que a infraestrutura tecnológica e o suporte de sistemas sustentem de forma eficaz os princípios de transparência e controle social estabelecidos pela universidade, assegurando que a UFFS cumpra sua missão de transparência pública.

7.1 EIXOS ESTRATÉGICOS E DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Tabela 4: Eixo 1: Cronograma de elaboração e sustentação

Ação	Atividade	Unidade Responsável	Meta Prazo
Curadoria técnica.	Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE.	SETI seti@uffs.edu.br	Processo contínuo (Ago/2026 a Jul/2028)
	Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.	SETI seti@uffs.edu.br	Processo contínuo (Ago/2026 a Jul/2028)
	Coordenar o processo de catalogação.	SETI seti@uffs.edu.br	Processo contínuo (Ago/2026 a Jul/2028)
Monitoramento e Controle.	Acompanhamento do PDA UFFS (metas, prazos e produtos).	CGD, com interlocução da SETI Email: seti@uffs.edu.br	Processo contínuo (Ago/2026 a Jul/2028)
		DPLAN dir.planejamento@uffs.edu.br	
Participação Social.	Preparar formulário de consulta pública (participação social).	DPLAN dir.planejamento@uffs.edu.br	Abr/2027
	Disponibilização do formulário de consulta pública.	DPLAN dir.planejamento@uffs.edu.br	Mai/2027
Inventário de dados.	Pesquisa de dados existentes utilizados no âmbito dos sistemas da instituição, candidatos a divulgação no PDA UFFS 2028-2030.	SETI seti@uffs.edu.br	Abr/2028
Atualização do PDA.	Atualização do Plano de Dados Abertos 2028-2030 (nova versão).	DPLAN dir.planejamento@uffs.edu.br	Abr/2028
Aprovação e publicação do PDA.	Conclusão do processo de produção, distribuição da minuta do PDA à CGU, Reitor e Comitê de Governança Digital – ajustes revisão final e publicação.	DPLAN dir.planejamento@uffs.edu.br GR gabinete@uffs.edu.br	Ago/2028
Pesquisa Institucional.	Pesquisa Institucional com a Sociedade: Realização de pesquisas periódicas para definir prioridades de abertura baseadas no interesse público.	PROPLAN proplan@uffs.edu.br	Mai/2027 e Mai/ 2028

Fonte: PROPLAN/DPLAN/SETI, junho/2026.

Tabela 5: Eixo 2: Cronograma de Abertura de Bases de Dados

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Frequência atualização	Meta Prazo para abertura
Administrativo Empenhos.	Relação de empenhos da instituição	PROPLAN (proplan@uffs.edu.br)	Mensal	Jan/2027
Administrativo Licitações.	Relação de todas as licitações publicadas em editais da instituição.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Trimestral	Fev/2028
Pagamentos.	Relação histórica de Pagamentos.	DFIN (financeiro@uffs.edu.br)	Mensal	Jan/2027
Folha de Pagamento.	Dados de servidores e pensionistas.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Mensal	Jan/2027
Cargos Ocupados e Vagos.	Quantitativo e situação das vagas da instituição.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Mensal	Jan/2027
Programa de Gestão e Desempenho – PGD.	Informações sobre a modalidade de trabalho dos servidores.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Anual	Jan/2027

Fonte: PROPLAN/DPLAN/SETI, junho/2026.

Tabela 6: Eixo 3: Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados

Nome da ação	Descrição da ação	Unidade e contato do Responsável	Mês /ano de realização
Publicação do PDA.	Publicação Oficial: Aprovação pelo Reitor e publicação do PDA na seção de “Acesso à Informação”.	Gabinete do Reitor gabinete@uffs.edu.br	Ago/2026
Divulgação da nova versão do PDA.	Divulgação da Versão Atual: Publicação do plano no site institucional e divulgação nos meios de comunicação da UFFS.	Diretoria de Comunicação Social (DCS) dcs@uffs.edu.br	Set/2026
Divulgação de nova base de dados aberta.	Divulgação da disponibilidade de nova base de dados aberta.	Diretoria de Comunicação Social (DCS) dcs@uffs.edu.br	Conforme aberturas.
Divulgação de reuso de base de dados aberta.	Divulgação do reuso base de dados aberta.	Diretoria de Comunicação Social (DCS) dcs@uffs.edu.br	Conforme reuso de bases.
Divulgação anual do PDA.	Campanhas Anuais de Transparência: Promoção anual do PDA e dos dados já abertos para incentivar o controle social.	Diretoria de Comunicação Social (DCS) dcs@uffs.edu.br	Anualmente (2026, 2027 e 2028)

Fonte: PROPLAN/DPLAN/SETI, junho/2026.

8 CONSIDERAÇÕES

A elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFFS para o período de 2026-2028 reafirma o compromisso institucional com a transparência e o acesso público à informação, consolidando-se como um instrumento estratégico essencial para aprimorar a gestão administrativa e fortalecer o controle social. Mais do que uma obrigação legal, o plano se posiciona como uma ferramenta estruturante para a governança institucional.

O documento está fundamentado em um sólido arcabouço normativo, como o Decreto nº 8.777/2016 e a Lei de Acesso à Informação, além de alinhado aos instrumentos de planejamento da universidade, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Essa integração assegura que a política de dados abertos seja contínua e articulada com a gestão de tecnologia da informação.

O PDA também fomenta a inovação e à pesquisa ao garantir a disponibilização de dados relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão financeira. Com isso, a UFFS incentiva o uso dessas informações para o desenvolvimento tecnológico e científico, permitindo que a sociedade utilize e combine dados públicos para gerar novos conhecimentos.

Outro destaque é o processo colaborativo de elaboração do plano, conduzido pela PRO-PLAN com apoio técnico da SETI, envolvendo diferentes unidades institucionais e a participação da comunidade por meio de consulta pública. A inclusão de novas bases de dados, como o Programa de Gestão e Desempenho e informações mais detalhadas sobre assistência estudantil, reflete diretamente as demandas sociais identificadas.

Por fim, a estratégia de catalogação automatizada e a utilização de padrões técnicos da INDA garantem a atualização contínua, a interoperabilidade e a qualidade dos dados publicados. O PDA se consolida, assim, como um documento dinâmico, com monitoramento constante e previsão de revisão por meio de nova consulta pública em 2027, permitindo ajustes conforme novas necessidades e reforçando o papel da UFFS na promoção da governança digital e da cidadania.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012**. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. Disponível em: <https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>.
- BRASIL. **Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008**. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e dispõe sobre sua implementação.
- BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República, . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm.
- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
- BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. (Informação externa aos documentos fornecidos; recomenda-se verificação independente).
- BRASIL. **Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019**. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm
- BRASIL. Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. **Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017**. Estabelece normas complementares sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Brasília, DF: CGINDA.
- BRASIL. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dados-abertos/>>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL, 2011. **Lei de Acesso à Informação: LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL, 2000. **“Lei da Transparência”: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL, 2000. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<http://www.transparencia.gov.br/>>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL, 2016. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**. Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL, 2012. **Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012**. Disponível em: <<https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU), 2021. **Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDAs)**. Disponível em: <<https://dados.gov.br/wp/wp-content/uploads/2021/08/manual-pda-CGU.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portal da Educação**. Disponível em: <<http://mec.gov.br/>>. Acesso em: 09 jun. 2026.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Reitoria. **Portaria nº 4272/GR/UFFS/2025**. Designa equipe técnica para a elaboração do Plano de Dados Abertos da UFFS 2026-2028. Chapecó, SC: UFFS, 2025.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032**. Chapecó, SC: UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Secretaria Especial de Tecnologia e Informação. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2026**. Chapecó, SC: UFFS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). **Site institucional**. Disponível em: <<http://uffs.edu.br/>>. Acesso em: 09 jun. 2026.

ANEXO I

INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO ÓRGÃO

Tabela 7: Inventário de bases de dados do órgão

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável	Disponível: dados.gov.br	Período	Política pública relacionada	Sigilo
Acervo Bibliográfico	Dados do acervo bibliográfico de todos os campi da UFFS.	DBIB (prograd.dbib@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Administrativo - Almocharifado.	Publicar a relação de materiais e quantidade de estoque nos almocharifados. Lista de materiais disponíveis nos almocharifados da UFFS.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Beneficiários dos Auxílios Socioeconômicos	Relação de Beneficiários dos Auxílios Socioeconômicos.	PROAE (proae@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Assistência Estudantil	Não
Administrativo - Patrimônio Bens Móveis	Publicar o quantitativo de bens permanentes e valor total por Campus e Reitoria. Lista de Bens Móveis da UFFS, junto com local em que se encontram e nome dos responsáveis por eles.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
CCRs das Estruturas Curriculares da Graduação	Lista de CCRs por Currículo da Graduação. Cada estrutura curricular possui uma quantidade de CCRs possíveis de serem cursados.	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Administrativo Contratos.	Lista de contratos firmados pela UFFS.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Cursos da Graduação	Lista de Cursos da Graduação	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Cursos de Pós-Graduação	Lista de Cursos de Pós-Graduação: Aqui estão listados os cursos de pós-graduação ofertados por todos os campi.	DPG (dir.dpg@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Pós-Graduação	Não
Despesas decorrentes da pandemia de COVID-19	Inscrição em restos a pagar de despesas decorrentes da pandemia de COVID-19	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Discentes dos	Lista Discentes dos	DPG (dir.dpg@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Pós-	Não

Cursos de Pós-graduação	Cursos de Pós-Graduação				Graduação	
Entradas do RU	Entradas do RU	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Estrutura Institucional	Unidades organizacionais que compõem a estrutura da UFFS	PROPLAN (proplan@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Estruturas Curriculares da Graduação	Lista de estruturas curriculares da Graduação.	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Estudantes Ingressantes da Graduação	Lista de Estudantes Ingressantes da Graduação	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Matriculados nas Turmas da Graduação	Lista de Matriculados nas Turmas da Graduação	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Matrizes da Graduação	Lista de Matrizes da Graduação	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Processos Seletivos da Pós-Graduação	Este dataset lista os dados de todos os processos seletivos em cursos de pós-graduação de todos os campi da UFFS.	DPG (dir.dpg@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Pós-Graduação	Não
Processos Seletivos dos Cursos de Pós-Graduação	Este dataset lista os dados de todos os processos seletivos em cursos de pós-graduação de todos os campi da UFFS.	DPG (dir.dpg@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Pós-Graduação	Não
Projetos de Cultura	Lista de Projetos de Cultura: Projetos de Cultura institucionalizados via sistema Prisma.	PROEC (proec@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Extensão e Cultura	Não
Projetos de Ensino	Projetos de Ensino institucionalizados via sistema Prisma de acordo com o Regulamento da Pesquisa da UFFS.	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Projetos de Extensão	Lista de Projetos de Extensão	PROEC (proec@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	Extensão e Cultura	Não
Projetos de Pesquisa	Lista de Projetos de Pesquisa	PROPEPG (propepg@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Servidores e Demais Agentes Públicos	Este dataset engloba os servidores e demais agentes públicos diretamente vinculados à UFFS.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Turmas da Graduação	Lista de Turmas ofertadas na Graduação. Cada estrutura curricular da graduação possui uma relação de CCRs que podem ser ofertados.	DRA (dir.dra@uffs.edu.br)	Sim	Mensal	-	Não
Administrativo Empenhos.	Relação de empenhos da instituição	PROPLAN (proplan@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não

Administrativo Licitações.	Relação de todas as licitações publicadas em editais da instituição.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Pagamentos.	Relação histórica de Pagamentos. Ordens Bancárias executadas.	DFIN (financeiro@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Folha de Pagamento.	Dados de servidores e pensionistas.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Cargos Ocupados e Vagos.	Quantitativo e situação das vagas da instituição.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Programa de Gestão e Desempenho – PGD.	Informações sobre a modalidade de trabalho dos servidores.	PROGESP (progesp@uffs.edu.br)	Não	Anual	-	Não
Empenhos	Relação de empenhos da instituição.	PROPLAN (proplan@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Responsáveis de unidades	Responsáveis de unidades organizacionais.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Terceirizados	Servidores terceirizados.	PROAD (proadm@uffs.edu.br)	Não	Mensal	-	Não
Atos Normativos	Compilado de todos os atos oficiais da UFFS: Portarias, Portarias de Pessoal, Editais, Manuais, Instruções Normativas, Mapas de Processo (Fluxogramas).	DPO, PROGESP, PROPLAN, PROGRAD, PROEC, PROPEPG, PROAD	Não	Mensal	-	Não

Fonte: PROPLAN/DPLAN/SETI, junho de 2026.

Este anexo apresenta o inventário completo dos ativos de informação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em conformidade com a Resolução nº 3/2017 do CGINDA. Trata-se de um instrumento estratégico para a transparência ativa, pois reúne todas as bases de dados geradas ou mantidas pela instituição, independentemente de estarem publicamente disponíveis ou sujeitas a restrições legais. O levantamento organiza e classifica essas bases conforme seu status, de acordo com as diretrizes do Plano de Dados Abertos 2026-2028.

O inventário contempla dados oriundos da estrutura multicampi da UFFS, processados por meio de seu ecossistema de TI, com destaque para os Sistemas Integrados de Gestão, como SIGAA, SIGRH e SIPAC, além de sistemas complementares como SEI e Moodle. Inclui também sistemas legados, que, apesar de utilizarem tecnologias obsoletas, permanecem essenciais para a preservação de dados históricos e a continuidade de processos institucionais, sendo todos esses dados armazenados em sistemas gerenciadores de bancos de dados.

ANEXO II

CONSULTA PÚBLICA (PRIORIZAÇÃO DE BASES DE DADOS)

Tabela 8: Consulta Pública (priorização de bases de dados)

Base de Dados	Avaliação/Pontuação	Classificação/Status
Empenhos	Muito Importante	Alta Prioridade (Ciclo 26-28)
Licitações	Muito Importante	Alta Prioridade (Ciclo 26-28)
Pagamentos	Muito Importante	Alta Prioridade (Ciclo 26-28)
Folha de Pagamento	Muito Importante	Alta Prioridade (Ciclo 26-28)
Cargos Ocupados e Vagos	Muito Importante	Alta Prioridade (Ciclo 26-28)
Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Muito Importante	Alta Prioridade (Ciclo 26-28)

Fonte: PROPLAN/DPLAN, junho de 2026.

Neste anexo apresentamos os resultados da Consulta Pública realizada pela UFFS de 28 de novembro a 14 dezembro de 2025, para avaliar o nível de importância dos dados abertos em diversas categorias administrativas e acadêmicas, como Empenhos, Licitações, Pagamentos, Folha de Pagamento, Cargos Ocupados e Vagos e Plano de Gestão e Desempenho (PGD). As respostas consistem em avaliações, variando de “Muito Importante” a “Nada Importante,” refletindo as percepções dos respondentes sobre cada tipo de informação.

Além disso, o documento incluiu um espaço para comentários e sugestões, onde os participantes propuseram a inclusão de novas bases de dados, como informações sobre sustentabilidade, gestão ambiental, dados acadêmicos (evasão, matrículas) e a criação de um portal de dados para gestão de serviços terceirizados e inclusão acadêmica na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Os comentários enfatizam consistentemente a necessidade de maior transparência, acessibilidade e relevância dos dados para o controle social e o planejamento institucional. A análise das respostas indica que a maioria das bases de dados abertas listadas é considerada de alta importância pelos respondentes, mas algumas bases específicas se destacam pelas classificações extremas de “Muito Importante” (MI) ou “Pouco Importante”/“Nada Importante” (PI/NI).

A **Análise da Consulta Pública** para o PDA da UFFS (ciclo 2026-2028) revela uma forte demanda da sociedade por transparência, focada tanto na gestão administrativa quanto nas atividades finalísticas da universidade. A essência dos resultados pode ser sintetizada nos seguintes pontos:

- a) **Alta Prioridade (Gestão e Finanças):** As bases de dados que envolvem transparência financeira (Empenhos, Licitações e Pagamentos) e gestão de pessoas (Folha de Pagamento, Cargos Vagos e PGD) foram consistentemente classificadas como “Muito Importante” pelos respondentes.

Sugestões demandas:

- a) Dados da Atividade-Fim:** Houve um apelo significativo pela abertura de indicadores acadêmicos detalhados, incluindo **taxas de evasão**, desempenho no Enade, número de diplomados e dados sobre o preenchimento de **vagas por cotas**. Além disso, a comunidade deseja maior visibilidade sobre projetos de pesquisa, extensão e produção científica.
- b) Detalhamento Financeiro e Assistência:** As sugestões enfatizaram a necessidade de ver o orçamento distribuído por campus, gastos com diárias e passagens, bolsas e auxílios de assistência estudantil.
- c) Infraestrutura e Sustentabilidade:** Surgiram demandas por dados sobre a gestão ambiental dos campi, manutenção de equipamentos coletivos (como elevadores e internet) e o formato específico de trabalho (integral ou parcial) no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).
- d) Críticas à Usabilidade e Transparência:** Os participantes destacaram que o acesso aos dados precisa ser mais intuitivo e acessível, preferencialmente organizado por campus e em formatos abertos. Também houve críticas pontuais sobre a falta de clareza em empenhos e pedidos por maior rigor para evitar favorecimentos em processos internos.
- e) Bases de Menor Interesse:** Em contraste, itens como Licenças e Afastamentos e dados sobre **Terceirizados** receberam avaliações frequentes de “Pouco” ou “Nada Importante” em comparação aos demais temas.

Além das bases listadas na Tabela 8, a consulta pública revelou demandas espontâneas da comunidade por novas aberturas:

- a) Dados Acadêmicos:** Fortes pedidos por taxas de evasão, desempenho no Enade, número de diplomados e detalhamento de vagas preenchidas por cotas.
- b) Assistência Estudantil:** Transparência sobre beneficiários de auxílios socioeconômicos e bolsas acadêmicas.
- c) Gestão Ambiental:** sustentabilidade e metas de gestão ambiental nos *campi*.
- d) Infraestrutura:** Acompanhamento da manutenção de elevadores, internet e serviços de restaurante universitário.

A consulta enfatizou que os dados devem ser disponibilizados de forma intuitiva, preferencialmente separados por campus e em formatos abertos que permitam o cruzamento para fins de controle social e pesquisa científica. Em resumo, a consulta indica que a sociedade espera que a UFFS vá além da transparência administrativa padrão, fornecendo dados que permitam o controle social efetivo sobre a qualidade do ensino e a aplicação dos recursos em cada unidade.

ANEXO III

GLOSSÁRIO

ARQUIVO LEGÍVEL POR MÁQUINA: refere-se a informações ou dados que estejam em formato que possa ser facilmente processado por computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado semântico seja perdido.

CSV: do inglês *Comma-Separated Values* (valores separados por vírgula), é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto.

DADO: menor unidade de informação fornecida ou processada por um computador; consiste em um conjunto de informações quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas, podendo estar organizadas ou não.

DADO PÚBLICO: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha seu acesso restrito por legislação específica.

DADOS ABERTOS: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

E-MAG: conjunto de recomendações para garantir que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

E-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, consistindo em um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico.

E-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe prazos e receba respostas de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

E-VOG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico, conjunto de padrões, ferramentas e metodologias que possibilitam o intercâmbio de informações, o cruzamento de dados de diversas fontes e o alinhamento conceitual no governo, incluindo o repositório disponível em <http://vocab.e.gov.br/>.

FORMATO ABERTO: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação é pública, de livre conhecimento e implementação, sem restrições legais quanto à sua utilização.

GOVERNANÇA DIGITAL: política instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que estabelece a Estratégia de Governança Digital, baseada no uso de tecnologias digitais para modernização governamental e geração de benefícios à sociedade.

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

JSON: acrônimo de *JavaScript Object Notation*, padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humanos.

LICENÇA ABERTA: tipo de licença que permite acesso, uso e redistribuição por qualquer pessoa, podendo exigir apenas a atribuição de autoria e o compartilhamento pela mesma licença.

MATURIDADE DOS DADOS: níveis que representam os estágios de evolução de uma organização quanto ao conhecimento, organização, qualidade, uso e reuso de seus dados.

METADADO: informação que descreve características de um dado, explicando-o em determinado contexto de uso.

PDA: Plano de Dados Abertos, documento que orienta ações de implementação e promoção da abertura de dados, organizando o planejamento e a racionalização da publicação de dados nas organizações públicas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: conjunto de recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações.

XML: do inglês *Extensible Markup Language*, conjunto de regras para codificação de documentos em formato legível por máquina.

ANEXO IV

PORTARIA Nº 4272/GR/UFS/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4272/GR/UFS/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Membros do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituído pela Portaria nº 4271/GR/UFS/2025.

SERVIDOR	Nº SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
José Martins dos Santos	2062445	Coordenador	PROPLAN
Silvia Lucia Borowicz	1940380	Vice- Coordenadora	SETI
Claunir Pavan	1835372	Titular	Campus Chapecó
Ricardo Parizotto	1390800	Suplente	Campus Chapecó
Lucas Krindges Escobar	1241498	Titular	Campus Cerro Largo
Neides Marsane John Bolzan	1940138	Suplente	Campus Cerro Largo
Daniele Rosa Monteiro	2398387	Titular	Campus Erechim
Clarice Ribeiro	1944396	Suplente	Campus Erechim
Ronaldo Cesar Darós	1906874	Titular	Campus Laranjeiras do Sul
Jordana de Moraes Neves	1950852	Suplente	Campus Laranjeiras do Sul
Cristiano Silva De Carvalho	1764164	Titular	Campus Passo Fundo
Thiago Fonseca Alves Franca	1346369	Suplente	Campus Passo Fundo
Adair Perdomo Falcão	3046619	Titular	Campus Realeza
Lucas Ricardo Hilgert Genz	1771879	Suplente	Campus Realeza
Flávia Rubiane Durgante	1873971	Titular	DCS
Camile Antunes da Silva	2052410	Suplente	DCS
Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Titular	PROAD
Cristiano Maciel	1796831	Titular	PROAE
Rosiléia Lúcia Nierotka	1764025	Suplente	PROAE
Robson Silveira Goulart	2767657	Titular	PROEC
Priscilla Romano	2164981	Suplente	PROEC
Rafael Kein Moreschi	3896060	Titular	PROGESP
Pedro Adalberto Aguiar Castro	2408066	Titular	PROGRAD
Itamar Luiz Breyer	1792339	Suplente	PROGRAD
João Victor Balestrin Sartor	1961006	Titular	PROPEPG
Jovani Lanzarin	1946300	Titular	PROPLAN
Silvano Dresch	1792327	1º Suplente	PROPLAN
Fabio Bulegon	1764660	Titular	Reitoria
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	Suplente	Reitoria
Wellington Tischer	1639163	Titular	SEO
Fabrizio Balestrin	1973025	Suplente	SEO
Ariel Escobar	2295639	Titular	SETI
Guilherme Schevchenko Woitowicz Antunes da Silva Sczepanink	1251340	Suplente	SETI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor